



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII - Nº 2234 - PARNAMIRIM, RN, 25 DE FEVEREIRO DE 2017 - R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO GACIV

#### DECRETO Nº 5.828, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 74, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município e, considerando o período carnavalesco que se avizinha,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017 e também no dia 01 de março de 2017, excetuam-se as repartições públicas municipais prestadoras de serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se Ciência.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

### PORTARIAS GACIV

#### PORTARIA Nº 0347, de 21 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução 04/2015 da Lei nº 11.947/2009 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para, sob a presidên-

cia do primeiro, comporem a comissão de aquisição, análise, avaliação e acompanhamento no processo de recepção, acondicionamento, manipulação e distribuição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação nas Escolas e Centros Infantis Municipais:

**ROBERTA MYLENA MELO E SILVA, Mat. 2947;**  
**MARCELO PAULO DE SOUZA, Mat. 7854;**  
**EDUARDO RAMOS DE ARAÚJO, Mat. 4312;**  
**ISABELLE MEDEIROS BEZERRA, Mat. 13786;**  
**RAPHAELA CECÍLIA THÉ MAIA DE ARRUDA FALCÃO, Mat. 13690.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº. 0348, de 22 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

#### RESOLVE:

1º. Nomear MARIA CLEIDE DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº. 0349, de 22 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV,

do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

1º. Nomear LINDERMBERG CARLOS DE FRANCA, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEPLAF.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**AVISO  
SEMUT**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

**INTIMAÇÃO**

Pela presente, fica intimado o contribuinte abaixo relacionado para, querendo, comparecer à Sessão do Conselho Municipal de Contribuintes, a ser realizada dia 15 de março de 2017, a partir das 13:30h horas, na sala de Fiscalização da Secretaria Municipal de Tributação, situada na Rua Cícero Fernandes Pi- menta, 312, Santos Reis; quando constará da pauta de julga- mento dessa sessão:

**PROCESSO N.º: 2009.012462-0 – FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS**

**RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL / TAM LINHAS AÉREAS (RECURSO EX OFICIO/VOLUNTÁRIO)**

**CNPJ N.º: 02.012.862/0034-28**

**END.: RUA: SAMUEL MORSE, 134 CONJ 172 -**

**BROOKLIN - SÃO PAULO/SP**

**CEP: 04.576-060**

**TELEFONE: ( )**

**RECORRIDA: TAM LINHAS AÉREAS / FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**RELATOR: MÁRIO DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS**

Na oportunidade, as partes poderão participar nas discus- sões por si, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado, com o devido instrumento particular de procuração, conforme art. 653 e seguintes do Código Ci- vil/2002. Podendo, se assim preferir, fazer sustentação oral de suas alegações, pelo prazo não excedente de 10 minutos.

Obs: Para ciência das partes, faz-se constar que os julga- mentos não realizados na data aprazada efetuar-se-ão nas ses- sões subsequentes.

Secretaria do Conselho Municipal de Contribuintes Muni- cípio de Parnamirim, Rio Grande do Norte, 25 de fevereiro de 2017.

Secretaria do Conselho Municipal de Contribuintes Muni- cípio de Parnamirim, Rio Grande do Norte, 25 de fevereiro de 2017.

**IARA EUNICE BATISTA ROCHA**

Secretária/CMC/RN

**EXTRATOS  
SEARH**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 50/2016**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivan- do a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Ensino Fundamental e AEE. Vigência: 23.02.2017 a 23.02.2018; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 50/2016; Processo n.º 340.692/2016; Contratada: AMARANTE COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; Lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25: Valor global estimado: R\$ 3.380.721,68 (três milhões, trezentos e oitenta mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos) - Fundamento Le- gal: Decreto n.º 3.931/2001 e Lei n.º 10.520/2002. Signatários: Fábio Sarinho Paiva - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Renato Melo Trigueiro pela empresa.

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 50/2016**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivan- do a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Ensino Fundamental e AEE. Vigência: 23.02.2017 a 23.02.2018; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 50/2016; Processo n.º 340.692/2016; Contratada: EDNALDO LOPES GONÇALVES; Lote 02: Valor glo- bal estimado: R\$ 170.061,50 (cento e setenta mil, sessenta e um reais e cinquenta centavos) - Fundamento Legal: Decreto n.º 3.931/2001 e Lei n.º 10.520/2002. Signatários: Fábio Sarinho Paiva - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Ednaldo Lopes Gonçalves pela empresa.

**SEMEC**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2017/SEMEC – CONTRA- TANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ JOAQUIM F NETO EIRELI - OBJETO:** Fornecimento de materiais de expediente e limpeza para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino de Parnamirim/RN. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 780.489,80 (setecentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) - VIGÊNCIA: até 02 de fevereiro de 2018 - Recursos: Próprios (F.P.M./ICMS/IPTU/IPVA); 02.060 -

Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.122.002.2000 – Manutenção da Secretaria; Dotação Orçamentária:: 33.90.30 – Material de consumo;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 72/2016 - Lei N° 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 02 de fevereiro de 2017.

**FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2017/SEMEC – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ COMERCIAL J A LTDA- OBJETO:** Fornecimento de materiais de expediente e limpeza para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino de Parnamirim/RN. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 999.969,50 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) - VIGÊNCIA: até 02 de fevereiro de 2018 – Recursos: Próprios (F.P.M./ICMS/IPTU/IPVA); 02.060 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.122.002.2000 – Manutenção da Secretaria; Dotação Orçamentária:: 33.90.30 – Material de consumo;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 72/2016 - Lei N° 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 02 de fevereiro de 2017.

**FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM REVOGAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 001/2017

Considerando o poder de autotutela conferido à Administração Pública, e com fundamento na Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, que confere possibilidade de a Administração anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

**REVOGO** o ato administrativo referente à publicação do “Extrato da Inexigibilidade de Licitação n° 001/2017”, publicado no Diário Oficial do Município de 18 de fevereiro de 2017.

Parnamirim/RN, 24 de fevereiro de 2017.

**FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIAS CÂMARA

**Portaria nº011/2017- DPL**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a reunião realizada no dia 06 de fevereiro do corrente ano, na sala de reuniões da Presidência, sede da Câmara Municipal de Parnamirim/RN;

**CONSIDERANDO** ainda o resultado das votações e consenso da maioria dos Parlamentares para a escolha dos membros das Frentes Parlamentares.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores abaixo relacionados para comporem a **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**:

NOME/VEREADOR:	CARGO:
VEREADOR RHALESSA CLEDYLANE FREIRE DOS SANTOS	PRESIDENTE
VEREADOR ALEX SANDRO DA CONCEIÇÃO NUNES DA SILVA	MEMBRO
VEREADOR CARLOS ALBERTO DA SILVA TARGINO	MEMBRO

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 21 de fevereiro de 2017.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**  
Presidente

**Portaria nº012/2017- DPL**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a reunião realizada no dia 06 de fevereiro do corrente ano, na sala de reuniões da Presidência, sede da Câmara Municipal de Parnamirim/RN;

**CONSIDERANDO** ainda o resultado das votações e consenso da maioria dos Parlamentares para a escolha dos membros das Frentes Parlamentares.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores abaixo relacionados para comporem a **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES**:

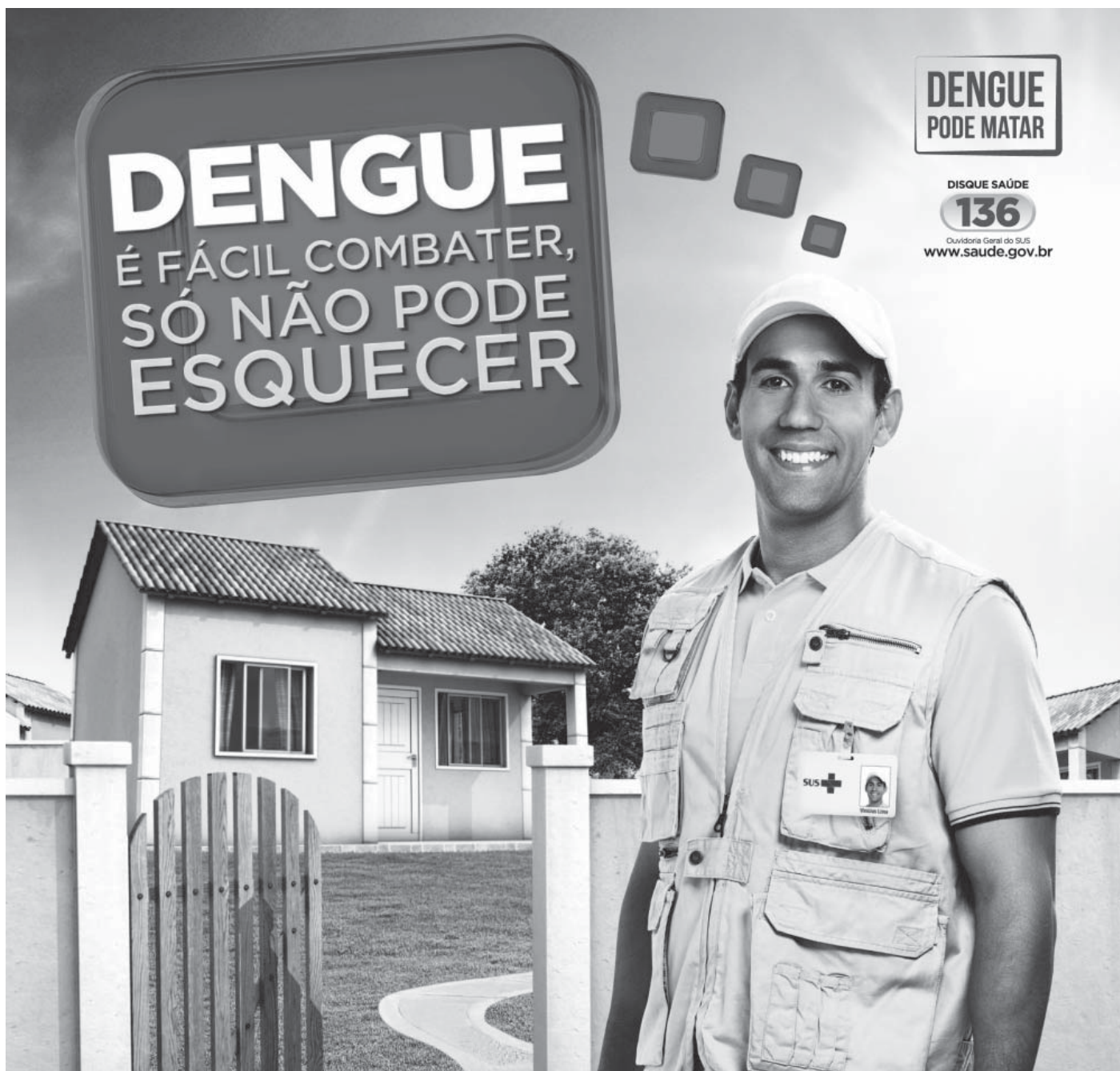
NOME/VEREADOR:	CARGO:
VEREADOR FATIVAN ALVES MOURA DE PAIVA	PRESIDENTE
VEREADOR RHALESSA CLEDYLANE FREIRE DOS SANTOS	MEMBRO
VEREADOR VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA	MEMBRO

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 21 de fevereiro de 2017.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**  
Presidente



## Família, vizinhos, agente de saúde e você: a parceria perfeita para vencer a dengue.

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.